

Diário Oficial Número: 27507

Data: 21/05/2019

Título: DECRETO 115 19

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15554/#e:15554/#m:1088618>

DECRETO Nº 115, DE 20 DE MAIO
DE 2019.

**Dispõe sobre a Convocação da
IX Conferência Estadual de
Saúde.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da
Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo
nº 205771/2019, e

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de
28 de dezembro de 1990 e artigos 14, inciso I, e 15 da Lei
Complementar Estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE**, a realizar-se no período de 03 a 05 de
julho de 2019, em Cuiabá-MT, promovida pelo Conselho Estadual
de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A Conferência trabalhará o tema “**Democracia
e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e
Financiamento do SUS**”, cujos subtemas serão abordados com
base na realidade local do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente
do Conselho Estadual de Saúde e na sua ausência ou
impedimento legal, pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual
de Saúde.

Art. 4º O Conselho Estadual de Saúde expedirá,
mediante Resolução, o Regimento Interno da **IX CONFERÊNCIA**

ESTADUAL DE SAÚDE, a ser elaborado por comissão para esse fim designada.

Art. 5º As despesas com a realização da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE** correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2019,
198º da Independência e 131º da República.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*



MAURCENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil